

PLANO DE TRABALHO

DISPENSA Nº	
018 - 20	
FL. Nº	VISTO
035	✓

Nome da Entidade: Associação Casa do Caminho – Abrigo de Idosos

CNPJ:49.880.727.0001-08

Endereço: Rua Benedito Mendes Faria nº 43 - Vila Hípica

Cidade: Marília-SP **UF:** SP **CEP:** 17.522.670

Telefone: (14) 3417- 4758

E-Mail: casa.caminho@hotmail.com

Título: Associação Casa do Caminho

Tipo de serviço: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Instituição de Longa Permanência para Idosos ILPI.

Identificação do Objeto: Desenvolvimento do serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, **independente, de grau I, grau II** em situação de risco pessoal e social ou de vulnerabilidade com situação de violência, abandono, negligência, ausência de moradia, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral ao idoso.

Público Alvo: Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme prevê Artigo 1º do Estatuto do Idoso.

Técnico Responsável: Eliana Almeida Bento Mulato

FINALIDADE ESTÁTUTARIA:

Associação Casa do Caminho - Abrigo de idosos, é uma Entidade Assistencial de direito privado, sem fins econômicos nem lucrativos, que foi instituída em 02 de janeiro de 1982 para prestação de serviço à pessoa idosa com idade igual ou superior a sessenta anos.

OBJETIVO GERAL:

Atender idosos em situação de risco social e pessoal, independente ou semidependente de Grau I, Grau II, oferecendo um atendimento de qualidade e contribuindo para preservar sua integridade e dignidade, como sujeito de direito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incentivar a realização da lavagem das mãos e higiene pessoal com mais frequência;
- Possibilitar ao idoso, condições para independência e autocuidado;
- Prevenir o aparecimento de algumas doenças;

- Possibilitar higiene e aparência pessoal dos acolhidos com mais frequência (barba, cabelos e unhas limpas);
- Prestar serviços de nutrição, saúde, proteção e entretenimento ao idoso, conforme orientações.
- Promover a auto estima do idoso por meio de Wahtsapp, vídeo chamada e telefonemas conforme orientação durante a pandemia do covi-19.

- **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

A Instituição atualmente possui a capacidade para abrigar **56 (cinquenta e seis)** idosos em situação de carência e/ou desamparo.

ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL:

O serviço social na (ILPI) Instituição de Longa Permanência para Idosos se dá conforme as demandas apresentadas do dia a dia, visando o comprometimento com idosos acolhidos e respeitando suas particularidades na intervenção de cada situação apresentada.

Seu trabalho está voltado para três dimensões da profissão do serviço social e toda instrumentalidade desenvolvida na instituição.

Durante a pandemia da COVID - 19 o serviço prestado tem sido com algumas restrições como medidas de prevenção.

Demanda atendida apenas por contato telefônico.

Serviço de Enfermagem: Na área da Saúde, a Entidade conta com 01(um) enfermeiro (Responsável Técnico) e 04 (quatro) auxiliares de enfermagem que são responsáveis por pequenas intervenções realizadas na Entidade como: curativos, colocação de sondas, tratamento de escaras, aferição de pressão arterial, monitoramento glicêmico, feito através da dosagem de glicemia capilar, administração de medicamentos e primeiros socorros

Serviço médico: A entidade conta com serviços médicos prestados aos idosos pelo Dr. Guilherme Genta dos Santos e um voluntario durante a pandemia Dr. Valdecir Oliveira Santos Rigolin.

Fisioterapia: Os atendimentos são realizados por alunos estagiários da UNESP, sob a orientação e supervisão de um docente, de terças e quintas-feiras, no período matutino.

Diante da verba destinada pelo SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social) no valor de R\$8.400,00 às ILPIS para combate e prevenção ao Covid -19, a entidade se propôs a dividir o recurso da seguinte forma:

Associação Casa do Caminho
(Abrigo de Idosos)

Rua Benedito Mendes Faria, 43 – CEP.: 17522-670 – Fone: (14) 3417-4758 – Marília – SP.
CNPJ: 049.880.727/0001-08
E-mail: casa.caminho@hotmail.com

DISPENSA Nº	
FL. Nº	VISTO
037	α

Aquisição de EPIs para usuários e técnico dos serviços de acolhimentos institucional-idosos;

Aquisição de materiais de higiene pessoal para os usuários dos serviços de acolhimento-idosos;

Aquisição de materiais de limpeza a fim de criar uma barreira sanitária nos espaços e utensílios;

Substituição de recursos humanos que possam apresentar sintomas;

Que serão gasto no período de Junho a dezembro de 2020.

De acordo com o artigo 4º- da resolução SEDS -10, de 8-5-2020.

Que deverão atender as despesas de custeio específicas da situação de pandemia do Covid-19.

Marília, 29 de Maio de 2020.



Eliana Almeida Bento Mulato

Responsável Técnica

CRESS: 51481



Mariza Vialogo Marques de Castro

Presidente em exercício